LEI Nº 1.424/2016

Ementa: Dispõe a concessão de complemento salarial aos servidores municipais, a fim de atingir o valor do salário mínimo nacional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte, LEI:
Art. 1º.Fica concedido aos servidores municipais ativos, inativos e pensionistas que percebem salário-base inferior a R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), um complemento igual e suficiente para atingir o valor do salário mínimo nacional, de acordo com o Decreto Federal n.º 8.618 de 29 de dezembro de 2015.
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente lei.
Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprios.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA N° 29/2016 EM 12 De Janeiro De 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art.s. 196 e 197 da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu); RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER licença maternidade a servidora abaixo relacionadas:

MAT.	NOME	PRAZO (DIAS)	A PARTIR DE:	PROCESSO Nº
4623195	MAYANA TAVARES FERREIRA	180	31/12/2015	00032/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas a partir da qual as respectivas licenças tiveram início, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
-PREFEITO-

PORTARIA Nº 015/2016, EM 07 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o PROCESSO protocolado nº 0058/2016; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer o cargo de Função Gratificada de Supervisor da Guarda Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Segurança Pública, o Servidor Estatutário RAMON FARAH DE ALMEIDA, Guarda Municipal, matrícula nº 0548, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

LEI Nº 1.425/2016

Ementa: Dispõe sobre alteração de valor dos proventos dos cargos em comissão, a fim de atingir o valor do salário mínimo nacional e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que, com fulcro no art. 96, incisos VIII e IX da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Conceição de Macabu deliberou e eu sanciono a seguinte, LEI:
Art. 1º. Fica concedido um complemento salarial igual e suficiente aos cargos em comissão que percebem salário inferior a R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), para atingir o valor do salário mínimo nacional, de acordo com o Decreto Federal n.º 8.618 de 29 de dezembro de 2015.
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração providenciará as anotações que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente lei.
Art. 3º. Os recursos para fazer face às despesas da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprios.
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2016
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 028/2016, EM 12 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Cidadã CLAUDIA MARCIA DA SILVA, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Adjunto II - da Junta Militar Símbolo DAS - V vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 027/2016, EM 12 DE JANEIRO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Servidora AMANDA DOS SANTOS LIMA, matricula n° 4626265 do cargo em Comissão de Assessor Adjunto II - da Junta Militar Símbolo DAS - V vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 11 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -